

PORTARIA UNIFEBE n.º 56/2023**Constitui o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento da Revista da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/2022, de 30/3/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE integrado pelos seguintes membros:

- I - Daniel Goulart – Editor Geral;
- II - Angela Sikorski Santos – Editora Adjunta;
- III - Aline Battisti Pereira - Supervisora de Pós-Graduação;
- IV - Anna Lúcia Martins Mattoso – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- V - Carla Zenita do Nascimento – Bibliotecária chefe;
- VI - Edinéia Pereira da Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VII - Eliane Kormann – Representante da área da Educação;
- VIII - Fernando Luís Merízio - Representante da área da Educação;
- IX - Gissele Prette – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- X - Günther Lothar Pertschy – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XI - Jeisa Benevenuti – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XII - João Derli de Souza Santos – Representante da área da Educação;
- XIII - Josely Cristiane Rosa – Representante da área de Artes e Humanidades;
- XIV - Julia Wakiuchi – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XV - Leilane Marcos – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XVI - Leonardo Rigon Kasmarek – Representante da Comissão de Internacionalização;
- XVII - Leonardo Ristow - Representante da área da Educação;

XVIII - Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XIX - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop – Representante da Editora da UNIFEBE;
XX - Raquel Maria Cardoso Pedroso – Representante da área da Educação;
XXI - Roberto Carlos Klann – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
XXII - Roberto Heinzle – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXIII - Rosana Paza – Representante da área da Educação;
XXIV - Thiago dos Santos – Representante da área de Artes e Humanidades;
XXV - Wallace Nobrega Lopo – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXVI - Vivian Siffert Wildner – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXVII - Aline Mara Novack – Representante da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 60/2022, de 24/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 5 de julho de 2023.